

DECRETO Nº 319/2025

**HOMOLOGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA
GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Lei nº 464/2017 que estabelece normas para a eleição de gestores escolares;
- O Edital nº 02/2025, que dispõe sobre o processo eleitoral democrático para a função de Diretor Escolar das escolas da rede municipal;
- A Portaria nº 02/2025, que instituiu a Comissão Central de Eleição,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição realizada no dia 08/12/2025, para escolha de Gestor Geral e Gestor Adjunto das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

ESCOLA MUNICIPAL ELIANA NOGUEIRA DA SILVA

Gestora Geral: Ana Ádila Arruda Andrade

Gestor Adjunto: Crisalida Maria Lopes Coelho

Total de votos: 306

Percentual de aprovação: 100%

ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

Gestor Geral: Aline da Silva Nogueira

Gestor Adjunto: Ana Kátia dos Santos Miranda

Total de votos: 586

Percentual de aprovação: 96,69%

ESCOLA MUNICIPAL TIA ANÁLIA

Gestor Geral: Leyka Nascimento Lopes

Gestor Adjunto: Marcos Franco Nobre Bezerra

Total de votos: 276

Percentual de aprovação: 97,18%

ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRISTO

Gestor Geral: Leandro Brito da Silva

Total de votos: 118

Percentual de aprovação: 100%

ESCOLA MUNICIPAL CLARO ALVES COSTA

Gestor Geral: Gisleane Sousa Santos de Castro

Total de votos: 88

Percentual de aprovação: 78,57%

CRECHE DONA GRAÇA BRITO

Gestor Geral: Márcia Passarinho Fonseca

Total de votos: 87

Percentual de aprovação: 88,77%

JARDIM DE INFÂNCIA SÃO JOSÉ

Gestor Geral: Márcia Brito dos Santos

Gestor Adjunto: Marinete Lima de Andrade dos Santos

Total de votos: 235

Percentual de aprovação: 97,10%

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

Não houve quórum eleitoral mínimo, portanto deverá ser realizada nova eleição, em data determinada pela SEMED.

Art. 2º Determinar que os gestores homologados sejam convocados pela SEMED para a solenidade de posse, em data a ser publicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10 de Dezembro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.080.394/0001-11